



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

SUBSEÇÃO DE GUARABIRA-PB – 12ª VARA FEDERAL

Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo, Guarabira/PB, Telefone (83) 3613-8100

---

## EDITAL Nº 01/2019 – GDF/SUBGUARABIRA/SJPB

### SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARABIRA/PB, DR. TÉRCIUS GONDIM MAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Portaria nº 45/2014-GDF/SJPB e a decisão proferida nos autos do processo SEI nº 0000049-14.2019.4.05.7400 pelo Exmo. Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária da Paraíba, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo de Estagiários Voluntários, atendidas as condições e termos seguintes:

#### I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### 1 – DAS VAGAS

1.1 – O certame destina-se ao preenchimento de 03 (três) vagas de estagiários **não remunerados** no âmbito da Subseção Judiciária de Guarabira/PB e cadastro de reserva, sob regramento da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Portaria nº 45/2014 GDF/SJPB e das demais normas administrativas relativas ao estágio de estudantes de nível superior na Seção Judiciária da Paraíba, bem como das disposições deste Edital.

##### 2 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO

2.1 – Poderão inscrever-se acadêmicos do curso de Direito vinculados à instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e em pleno gozo dos direitos políticos;

2.2 – Em caso de aprovação e convocação, o candidato deverá comprovar, no ato de assinatura do termo de compromisso de estágio, que está cursando, no mínimo, a metade do período total do curso e, no máximo, o antepenúltimo semestre do curso acadêmico, sob pena de eliminação;

2.3 – O candidato aprovado e convocado para assinatura do termo de estágio poderá, a seu critério, solicitar remanejamento de sua posição para o final da lista de aprovados do processo seletivo;



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

SUBSEÇÃO DE GUARABIRA-PB – 12ª VARA FEDERAL

Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo, Guarabira/PB, Telefone (83) 3613-8100

---

## 2.4 – É vedada a contratação de estagiário:

a) que possua vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atue em processos na Justiça Federal;

b) para servir como subordinado a magistrado ou servidor investido em cargo de direção, com quem tenha parentesco até o terceiro grau.

2.4.1 – Não poderão participar da seleção as pessoas indicadas no art. 11 da Portaria n.º 045 do Gabinete da Direção do Foro da Seção Judiciária da Paraíba, datada de 29 de abril de 2014, *in verbis*: “*Não poderá realizar estágio não obrigatório: I – ocupante de cargo, emprego ou função vinculados aos órgãos ou às entidades da administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; II – militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal; III – titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal; IV – Servidor do Ministério Público*”.

2.4.2 – A inobservância das vedações previstas neste edital ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não é verdadeira qualquer das declarações firmadas pelo estagiário nos termos do art. 21 da Res. 208/2012 do CJF e do art. 10 da Portaria nº 45/2014 GDF/SJPB, acarretarão o seu desligamento, imediato e de ofício, do estágio.

## 3 – DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS

3.1 – O estagiário fará jus a um auxílio-transporte diário de R\$ 7,00 (sete reais) e a um seguro de acidentes pessoais.

## 4 – DURAÇÃO

4.1 – A duração do estágio será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

4.2 – Na hipótese de estudante portador de deficiência, a duração do estágio poderá exceder 02 (dois) anos, desde que haja interesse e concordância das partes;

4.3 – Em ambos os casos, o estágio não pode exceder o término do curso na instituição de ensino em que o estudante se encontra matriculado.

## 5 – DA JORNADA

5.1 – A carga horária a que ficam sujeitos os Estagiários é de 20 (vinte) horas semanais, em período compatível com o expediente da Subseção Judiciária de Guarabira/SJPB e com o horário escolar.



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

SUBSEÇÃO DE GUARABIRA-PB – 12ª VARA FEDERAL

Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo, Guarabira/PB, Telefone (83) 3613-8100

---

## II – DAS INSCRIÇÕES

1 – As inscrições serão realizadas no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2019, no horário das 09h00 às 18h00, na **Subseção Judiciária de Guarabira/SJPB**, na Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo, Guarabira/PB, Telefone (83) 3613-8100.

2 – Para se inscrever o candidato deverá:

2.1 – Preencher e assinar um requerimento que estará à disposição dos interessados na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Guarabira/SJPB, no endereço acima indicado.

2.2 – Apresentar os seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae*;

b) Declaração de que é aluno regularmente matriculado na IES, indicando matrícula, curso, período e ano de previsão do término do curso;

c) Histórico escolar;

d) Cópia do RG e do CPF.

## III – DA SELEÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 – A seleção dos candidatos inscritos será nos seguintes termos:

a) classificação dos candidatos, até a 20ª (vigésima) posição, com atribuição de nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), que será equivalente ao CRA/CRE do candidato junto à instituição de ensino, a ser disponibilizada na Subseção Judiciária de Guarabira/SJPB e no Diário Eletrônico da SJPB – Área Administrativa, no dia 8 de março de 2019;

b) entrevista pessoal, a ser realizada pelo Diretor de Secretaria e pelo Supervisor do Setor Administrativo, com atribuição de nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), no dia 13 de março de 2019, a partir das 14h00, com término às 17h00;

c) cálculo da média da soma das notas dos itens **a** e **b**, obtendo-se a classificação final da seleção, cujo resultado preliminar será divulgado até o dia **20 de março de 2019** na página da internet da Justiça Federal da Paraíba, no quadro de avisos da Subseção Judiciária de Guarabira/PB e por meio do Diário Eletrônico da SJPB – Área Administrativa.



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

SUBSEÇÃO DE GUARABIRA-PB – 12ª VARA FEDERAL

Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo, Guarabira/PB, Telefone (83) 3613-8100

---

d) será eliminado da seleção o candidato que, no cálculo da média mencionada no item "c", obtiver nota inferior a 5,0;

e) Na entrevista, serão avaliadas a postura do candidato, o conhecimento jurídico, o compromisso com o estágio, o raciocínio lógico e o desenvolvimento de ideias.

2 – Em caso de igualdade de notas, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Cursar o ensino superior em entidade pública;
- b) Maior idade;
- c) Sorteio realizado pela comissão do processo seletivo, com a participação dos candidatos envolvidos.

#### IV – DOS RECURSOS

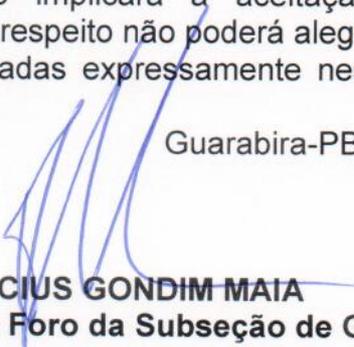
1 – Os recursos visando a impugnar o processo seletivo poderão ser interpostos a contar da divulgação do respectivo resultado preliminar, até 22 de março de 2019, às 18h00, devendo ser entregues no local e horário em que foram realizadas as inscrições.

2 – O resultado final, após a análise dos recursos, será disponibilizado até o dia 27 de março de 2019, na página da internet da Justiça Federal da Paraíba, no quadro de avisos da Subseção Judiciária de Guarabira/SJPB e por meio do Diário Eletrônico da SJPB – Área Administrativa.

#### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 – O prazo de validade deste certame será de 02 (dois) anos.
- 2 – A inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, a cujo respeito não poderá alegar desconhecimento.
- 3 – Eventuais questões não tratadas expressamente neste edital serão dirimidos pelo Juiz Federal Diretor do Foro.

Guarabira-PB, 21 de fevereiro de 2019.

  
TÉRCIUS GONDIM MAIA

Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção de Guarabira/SJPB



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

SUBSEÇÃO DE GUARABIRA-PB – 12ª VARA FEDERAL

Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo, Guarabira/PB, Telefone (83) 3613-8100

---

## ANEXO I

<b>CRONOGRAMA</b>	
Período de inscrições	25/02/2019 a 01/03/2019
Divulgação da classificação dos candidatos por CRA	08/03/2019
Convocação para as entrevistas	08/03/2019
Realização das entrevistas	13/03/2019 (14h às 17h)
Divulgação do resultado preliminar	20/03/2019
Período de interposição de recursos	21/03/2019 a 22/03/2019
Homologação e divulgação do resultado definitivo	27/03/2019



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

SUBSEÇÃO DE GUARABIRA-PB – 12ª VARA FEDERAL

Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo, Guarabira/PB, Telefone (83) 3613-8100

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARABIRA/SJPB

O candidato abaixo indicado vem respeitosamente, por meio deste, requerer a Vossa Excelência sua inscrição para o processo seletivo de Estagiários Voluntários da Subseção Judiciária de Guarabira/PB, apresentando, para tanto, a documentação exigida no Edital n.º 01/2019-GDF/Guarabira/SJPB.

Seguem os dados do candidato:

NOME COMPLETO	
ESTADO CIVIL	
RG	
CPF	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
EMAIL	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
MATRÍCULA	
PERÍODO	
DATA PREVISTA DO FIM DO CURSO (MÊS/ANO)	

Nesses termos,

Pede deferimento.

Guarabira/PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Requerente